

## **A CRIAÇÃO DOS CURSOS DE LICENCIATURA NO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES): DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

**Márcia Helena Siervi Manso**

CEUNES/UFES/ES/Brasil

marciasievi@ceunes.ufes.br

**Resumo:** O artigo apresenta resultados parciais da pesquisa sobre a análise da criação dos cursos de licenciatura no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), em São Mateus – ES, da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), tendo em vista o REUNI e a política de reestruturação e expansão das universidades federais brasileiras, elaborada pelo MEC. Esta pesquisa tem como objetivo analisar criticamente a implantação atual dos cursos de licenciatura no CEUNES – UFES, em São Mateus – Espírito Santo. Na metodologia, utiliza-se a abordagem qualitativa documental e a pesquisa de campo. O que a pesquisa vem indicando é que estas políticas implementadas no ensino superior brasileiro fazem parte das profundas alterações realizadas na política de educação brasileira. A análise dos documentos indica que está em curso uma profunda reconfiguração da formação profissional e do trabalho docente realizado nas universidades federais.

**Palavras-chave:** políticas públicas; formação de professores; ensino superior.

*“Vá por onde não há um caminho, e deixe suas pegadas”*  
Ralph Waldo Emerson

O presente artigo apresenta alguns resultados parciais da pesquisa sobre a análise das reformulações político-pedagógicas em curso na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), especialmente no que diz respeito a interiorização da universidade no Norte Capixaba e a implantação dos cursos de licenciatura no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) tendo em vista o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e a política de reestruturação e expansão das universidades federais elaborada pelo Ministério da Educação/MEC, procurando explicitar seus significados político-pedagógico. Partimos da premissa básica de que estas reformulações fazem parte das profundas alterações realizadas na política de educação superior brasileira nos anos de neoliberalismo.

Esta pesquisa que esta em desenvolvimento tem como objetivo analisar a implantação atual dos cursos de licenciatura no CEUNES/UFES, na cidade de São Mateus, bem como as ações em desenvolvimento em prol da educação superior tendo em vista a política do governo federal de implantação do REUNI.

A pesquisa esta baseada na abordagem qualitativa, utiliza-se da análise documental para compreender os aspectos sócio-históricos que contribuíram para a consolidação do projeto de interiorização e adesão ao REUNI, e também um trabalho de campo, procurando investigar as propostas e o desenvolvimento do Projeto REUNI do Governo Federal em implantação no Norte do Estado Capixaba..

O ponto de partida da pesquisa foi o estabelecimento de questionamentos para nortear a escolha e a seleção das fontes. Por isso, adotamos na metodologia as seguintes questões: Qual foi a trajetória histórica do CEUNES? Como está se desenvolvendo os cursos de licenciatura no CEUNES hoje? Qual a importância do CEUNES para a região Norte do Estado do Espírito Santo? Quem foi e são os atores do processo de criação e desenvolvimento do ensino superior no CEUNES? Que análise crítica podemos inferir até agora do Projeto do governo federal REUNI no CEUNES? Que possibilidades e limites temos hoje diante da realidade dos cursos de licenciatura no CEUNES?

O texto apresenta as análises do processo de reestruturação do ensino de graduação que está sendo realizado no CEUNES a partir da consideração de que este processo constitui importante estratégia de reconfiguração das funções sociais da universidade, concebida como “universidade de ensino” baseada no modelo neoprofissional, heterônomo e competitivo (Sguissard, 2003).

## **UM RECORTE HISTÓRICO: PRIMEIRAS ANÁLISES**

A história recente do CEUNES começa em 04 de abril de 1990 por meio da decisão nº. 11/90, o Conselho Universitário da UFES que aprovou o Plano de Interiorização no Norte do Espírito Santo (PINES) criando a Coordenação Universitária Norte do Espírito Santo (a CEUNES), no Município de São Mateus, no Estado do Espírito Santo, com 5 (cinco) cursos de licenciatura: Matemática, Educação Física, Letras, Ciências Biológicas e Pedagogia.

Em 20 de janeiro de 2000, por meio da Resolução nº. 03/2000 do Conselho Universitário, a Coordenação Universitária Norte do Espírito Santo (CEUNES) foi transformada em Pólo Universitário de São Mateus (POLUN) onde atualmente o prédio continua em funcionamento com os cursos de graduação em Matemática e Educação Física.

Em 2005, a Resolução nº. 01/2005 dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, aprovou o Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização da UFES, criando o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (o CEUNES), como a décima unidade de sua estrutura, com 9 (nove) cursos de graduação, a saber: Engenharia de Computação, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Agronomia, Enfermagem, Ciências Biológicas, Farmácia e Matemática, criados pela Resolução nº. 44/2005 do Conselho Universitário da UFES. Finalmente, de acordo com a Resolução nº.16/2006 do Conselho Universitário da UFES, o Pólo Universitário ficou subordinado administrativamente ao CEUNES até a conclusão das atuais turmas dos cursos de Matemática e de Educação Física, sendo extinto após a conclusão.

O Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização Presencial da UFES foi elaborado para atender o Programa de Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior do Ministério da Educação, sendo aprovado na sessão extraordinária do Conselho Universitário (CUn) ocorrida no dia 08 de novembro de 2005. Esse ato do CUn foi oficializado pela Resolução Nº. 43/2005. A estratégia do Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização Presencial da UFES envolvia a criação de um novo Centro Universitário no Norte Capixaba (São Mateus).

O CEUNES foi criado com objetivo de elaborar uma base permanente de ensino público superior no interior do Estado. O intuito é corrigir o desequilíbrio causado pela centralização do ensino público superior principalmente nos *campi* de Goiabeiras e Maruípe, ambos localizados na capital do Estado. A região Sul do Estado já contava com uma unidade do antigo Centro Federal de Ensino Técnico (CEFETES), e, atual Centro Universitário de Ciências Agrárias, ficando a população da região norte do Estado carente de acesso ao ensino superior.

Esse aspecto era parcialmente atendido com a implantação da antiga Coordenação Universitária do Norte do Espírito Santo, em São Mateus, no ano de 1991, com oferecimento de 40 vagas para cada um dos seguintes cursos: Educação Física, Matemática, Ciências Biológicas, Pedagogia, Pedagogia MST e Letras. Entretanto, os cursos estabelecidos não contavam com um corpo docente fixo na região, o que dificultou sua efetivação.

Com isso, o processo de expansão foi planejado para garantir a construção de uma sede própria, estando em construção um campus universitário para abrigar o CEUNES. Para implantar esse processo abriram-se vagas para a contratação de 105

novos professores, 74 técnicos cuja efetivação ocorreu ao longo dos anos de 2006, 2007 e 2008.

O CEUNES contempla, atualmente, nove cursos de bacharelados iniciados em 2006 no processo de expansão e interiorização das universidades federais e mais quatro cursos de licenciatura iniciados em 2009. Estes se encontram divididos em quatro Departamentos: Ciências Matemáticas e Naturais (DCMN), Ciência da Saúde, biológicas e Agrárias (DCSBA), Engenharia e Computação (DECOM) e mais recentemente, neste ano, foi criado o Departamento de Educação e Ciências Humanas (DECH)<sup>1</sup>.

A proposta apresentada pelo CEUNES ao REUNI, envolveu tanto os cursos de licenciatura como também a criação do Departamento de Educação e Ciências Humanas (DECH) que está vinculado tanto aos cursos de licenciatura como também a cursos de pós-graduação.

Os cursos de licenciatura previstos no Projeto REUNI do CEUNES, da UFES foi aprovado pelo seu Conselho Universitário e pactuado com a SESU/MEC, sendo um resultado da adesão da UFES ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, instituído pelo Decreto N<sup>o</sup> 6.096, de 24 de abril de 2007.

Com a possibilidade de expansão dos cursos oferecidos pelo CEUNES por meio do REUNI, foram criados cinco novos cursos, sendo que quatro deles direcionados às licenciaturas e durante o período noturno. A Portaria do CEUNES n<sup>o</sup>. 008, de 02 de maio de 2007 propõe que esses novos cursos de licenciatura sejam desenvolvidos nas áreas de Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química, considerando às necessidades nacionais de formação de docentes com essas habilitações.

Os cursos de licenciatura têm como meta a melhoria da qualidade do ensino superior público da região Norte Capixaba, possibilitando à comunidade o acesso ao ensino superior gratuito.

A possibilidade de implantar novamente as licenciaturas no CEUNES/UFES vai ao encontro dos anseios da população no Norte do Espírito Santo. Quando os cursos de licenciatura iniciaram em São Mateus, as dificuldades de implantação e sustentação

---

<sup>1</sup> A criação do Departamento de Educação e Ciências Humanas é bastante significativo, pois tem como um de seus objetivos garantir os debates entorno do projeto de criação, desenvolvimento/acompanhamento e avaliação dos quatro cursos de licenciaturas do CEUNES.

daquele processo de interiorização proposto pela UFES, não permitiu o pleno desenvolvimento.

Em 24 de junho de 2008, por meio da portaria nº10, da direção do CEUNES, ficou estabelecida a Comissão Especial para a Elaboração dos Projetos Pedagógicos do CEUNES.

Os professores reuniram-se apresentaram ao Colegiado dos Cursos para apreciação, discussões e sugestões. Buscou-se desenvolver uma correlação entre a matriz curricular do curso de bacharelado de forma que houvesse um aproveitamento adequado da infra-estrutura e dos profissionais docentes e técnicos contratados anteriormente para atender o bacharelado. Partiu-se do pressuposto que a uniformidade de perfis entre os dois cursos de licenciatura e bacharelado somente iria fortalecer o ensino, a pesquisa e a extensão na região Norte Capixaba.

### **POR QUE CRIAR CURSOS DE LICENCIATURA?**

Para construção do Projeto Pedagógico dos cursos de licenciatura primeiramente, realizou-se uma análise sobre a situação do ensino fundamental (número de escolas, matrículas, professores, etc.), posteriormente concretizou-se tal feito igual ao exposto sobre o ensino médio. E, em um último estudo sobre a região, foi abordada a questão da evasão escolar.

Com relação ao ensino fundamental, os dados referentes remetem ao ano de 2005 e tem como fonte, estudos do IBGE. De acordo com os dados na região existem 815 escolas de nível fundamental, 577 de âmbito municipal, 205 estaduais e 29 particulares. Estes dados revelam que apesar de se ter uma intenção por parte do Estado em delimitar a ação estadual apenas em relação ao ensino médio, ficando o ensino fundamental a cargo dos Municípios, ainda existe considerável ação do governo estadual na educação fundamental da região, visto que 25% das escolas de ensino fundamental estão em poder do Estado.

Com relação ao número de professores do ensino fundamental no Norte do Estado, de acordo com dados da SEDU (2007) existem 5.885 professores atuando no ensino fundamental, como pode ser observado na tabela 2.

**Tabela 2. Formação Docente do Ensino Fundamental**

<i>Cidades/SRE</i>	<i>Ensino Fundamental</i>	<i>Ensino Médio</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Superior S/Lic.</i>	<i>Total</i>
Água Doce do Norte	4	78	36	0	<b>118</b>

Águia Branca	0	36	60	7	<b>103</b>
Barra de São Francisco	19	211	153	20	<b>403</b>
Ecoporanga	0	136	75	10	<b>221</b>
Mantenópolis	0	86	54	13	<b>153</b>
<b>SRE-Barra de São Francisco</b>	<b>23</b>	<b>547</b>	<b>378</b>	<b>50</b>	<b>998</b>
Linhares	2	178	785	73	<b>1.038</b>
Rio Bananal	0	43	103	2	<b>148</b>
Sooretama	0	116	100	9	<b>225</b>
<b>SRE-Linhares</b>	<b>2</b>	<b>337</b>	<b>988</b>	<b>84</b>	<b>1.411</b>
Boa Esperança	0	63	83	4	<b>150</b>
Montanha	0	88	80	20	<b>188</b>
Mucurici	0	20	37	3	<b>60</b>
Nova Venécia	0	160	330	32	<b>522</b>
Pinheiros	0	94	94	9	<b>197</b>
Ponto Belo	0	28	28	0	<b>56</b>
São Gabriel da Palha	0	42	169	7	<b>218</b>
Vila Pavão	0	53	55	3	<b>111</b>
Vila Valério	0	45	66	5	<b>116</b>
<b>SRE-Nova Venécia</b>	<b>0</b>	<b>593</b>	<b>942</b>	<b>83</b>	<b>1.618</b>
Conceição da Barra	1	228	123	13	<b>365</b>
Jaguaré	0	120	120	3	<b>243</b>
Pedro Canário	0	136	62	8	<b>206</b>
São Mateus	9	273	702	60	<b>1.044</b>
<b>SRE-São Mateus</b>	<b>10</b>	<b>757</b>	<b>1.007</b>	<b>84</b>	<b>1.858</b>
<b>Total Geral</b>	<b>35</b>	<b>2.234</b>	<b>3.315</b>	<b>301</b>	<b>5.885</b>

Fonte: SEDU (2007)

Por meio da tabela 2, nota-se que apenas 56,33% dos professores que atuam no ensino fundamental têm qualificação para fazê-lo, ou seja, são habilitados em licenciatura. Dos restantes 43,67% de professores, 86,92% não têm nem nível superior, havendo professores que só tem diploma de nível fundamental.

Com relação ao ensino médio, segundo pesquisa do IBGE em 2005, existem 67 escolas de nível médio na região Norte Capixaba, sendo 58,2% da rede estadual, 32,8% da rede particular e 9% municipal. Outro fator que merece referência é o fato de que para um total de 815 escolas de ensino fundamental, só existem 67 escolas de ensino médio, menos de 10%. Isso significa que para uma relação de 133,32 matriculados no ensino fundamental por escola, existe uma relação de 408,82 matriculados no ensino médio por escola, considerando um total de 27.391 alunos matriculados no ensino médio em 2006.

Para as funções docentes tem-se um total de 1.433 professores atuando no ensino médio, o que dá uma relação de 21,38 professores por escola, relação mais

confortável do que o ensino fundamental que é de 7,22 professores por escola. Outra comparação relevante, é que no ensino fundamental existe uma relação de 18,46 alunos por professor, enquanto que no ensino médio essa relação é de 19,11 alunos por professor. A tabela 6 descreve a formação dos docentes envolvidos na área da educação no nível médio na área de atuação do CEUNES.

**Tabela 6. Formação Docente no Ensino Médio (em 2006)**

<i>Cidades/SRE</i>	<i>Ensino Médio</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Sup. S/ Licenciatura</i>	<i>Total</i>
Água Doce do Norte	14	20	0	<b>34</b>
Águia Branca	1	1	15	<b>17</b>
Barra de São Francisco	14	62	15	<b>91</b>
Ecoporanga	20	38	9	<b>67</b>
Mantenedópolis	7	17	8	<b>32</b>
<b>SRE - Barra São Francisco</b>	<b>56</b>	<b>138</b>	<b>47</b>	<b>241</b>
Linhares	10	202	45	<b>257</b>
Rio Bananal	6	29	0	<b>35</b>
Sooretama	7	25	6	<b>38</b>
<b>SRE - Linhares</b>	<b>23</b>	<b>256</b>	<b>51</b>	<b>330</b>
Boa Esperança	12	24	5	<b>41</b>
Montanha	18	29	7	<b>54</b>
Mucurici	2	15	3	<b>20</b>
Nova Venécia	10	99	13	<b>122</b>
Pinheiros	8	26	12	<b>46</b>
Ponto Belo	2	15	3	<b>20</b>
São Gabriel da Palha	7	53	10	<b>70</b>
Vila Pavão	6	13	0	<b>19</b>
Vila Valério	3	20	0	<b>23</b>
<b>SRE - Nova Venécia</b>	<b>68</b>	<b>294</b>	<b>53</b>	<b>415</b>
Conceição da Barra	22	33	8	<b>63</b>
Jaguaré	11	29	15	<b>55</b>
Pedro Canário	19	30	9	<b>58</b>
São Mateus	28	193	50	<b>271</b>
<b>SRE - São Mateus</b>	<b>80</b>	<b>285</b>	<b>82</b>	<b>447</b>
<b>Total Geral</b>	<b>227</b>	<b>973</b>	<b>233</b>	<b>1433</b>

Fonte: SEDU (2007)

Os dados da tabela acima apontam que 67,9% dos professores de nível médio são licenciados, isso mostra que 32,1% desses professores são alunos em potencial dos cursos do CEUNES. Estes dados apontam que os professores de ensino médio são ou deveriam ser, teoricamente, mais bem qualificados que os de ensino

fundamental, enquanto que 56,33% dos professores que atuam no ensino fundamental são licenciados, no ensino médio são 67,9%.

Tendo em vista essas lacunas na formação dos professores da região e, principalmente, na capacitação dos professores da região Norte Capixaba, entendemos que esta sendo importante a implantação de cursos de licenciatura para atender a demanda do ensino médio e também o oferecimento de cursos de pós-graduação em educação a professores já formados.

Com a implantação do CEUNES, houve um incremento de vagas anuais na ordem de 286 % em relação à oferta estabelecida pelo Pólo nos últimos anos e de 279% nas matrículas potenciais, considerando a projeção de 1.950 estudantes após cinco anos de sua implantação. Mas, todas elas, oferecidas em cursos caracterizados como integrais e cujas disciplinas são oferecidas no período matutino e vespertino.

Dados obtidos no processo de interiorização da UFES mostram que na região Norte Capixaba há uma carência de vagas no ensino superior, uma vez que somente 3% da população de 18 a 24 anos encontravam-se freqüentando o ensino superior. Esse levantamento estatístico concluiu que nenhum Município do Norte Capixaba se aproximava da média do Estado no que se referia ao número de jovens de 18 a 24 anos matriculados no ensino superior.

Atualmente, o levantamento realizado com base nas informações das Superintendências Regionais de Educação localizadas no Norte Capixaba mostra que, em 2006, 5.482 estudantes concluíram o ensino médio. As 450 vagas anuais oferecidas pelo CEUNES tornam-se insuficientes para atender essa demanda.

Entende-se que a proposta do CEUNES, apesar de ter nascido do REUNI, tem buscado favorecer as classes sociais menos privilegiadas em dois aspectos: possibilitando o ingresso de seus integrantes ao ensino superior de qualidade e permitindo a formação capacitada de docentes para melhorar os índices de aproveitamento do ensino público básico. A instalação de campi no interior dos Estados poderá favorecer a criação de pólos de desenvolvimento capazes de fixar populações no interior do país, reduzindo os fluxos migratórios e possibilitando a diminuição das desigualdades regionais.

O papel estratégico das novas unidades do sistema federal de ensino superior está também na pesquisa científica e nas atividades de extensão, que vão contemplar a realidade local, buscando soluções para a economia e a população regional. Um aspecto positivo é que as políticas de interiorização não está apenas democratizando o acesso ao

ensino superior, mas aproximando a universidade das comunidades locais, para as quais estarão voltadas a pesquisa científica e as atividades de extensão das novas universidades e *campi*.

Entretanto, vemos ainda problemas estruturais na proposta do governo pela interiorização das universidades. O que fica visível é que não se prevê recurso financeiro novo, pois tudo está condicionado à capacidade orçamentária do MEC. Portanto, o que fica mais visível na intenção governamental é de fato o “melhor aproveitamento dos recursos físicos e humanos já existentes”. Do ponto de vista dos contextos universitários, onde de fato se desenrola o cenário da educação pública superior, este encaminhamento é extremamente insatisfatório, pois continuaremos precarizados e com mais encargos, e não dando conta dos mesmos Squissardi ) de certa forma ratificando o discurso neoliberal de fazer mais e melhor com menos.

## **A LICENCIATURA NO CONTEXTO DO REUNI**

O REUNI, Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, do Governo Federal foi instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.096 de 24/05/2007, sendo ainda regulado pelas Portarias Interministeriais 22/2007 e 224/2007, por um documento de Diretrizes Gerais e outro de Documento Complementar.

O objetivo do REUNI, segundo o art. 1º do decreto é: “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível da graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas Universidades Federais” com um acréscimo de 20% ao orçamento total destinado às Instituições. De fato, os objetivos do REUNI aparentam ser bastante ousados, o problema são os meios que ele faz uso para atingir suas metas, meios estes que comprometem a qualidade do ensino superior, sobretudo quando não faz previsão de investimentos significativos na estrutura universitária que já existe, ou seja, expandir a com o sacrifício dos programas universitários já existentes. A história revela que crescimento quantitativo empurrado pela demanda sem uma preocupação com a qualidade dessa expansão, corre-se o risco de inviabilizar um projeto de Universidade Pública de qualidade.

E como isso pode comprometer a qualidade do ensino? As Universidades, para aderirem ao REUNI, enviaram ao MEC seus projetos de expansão e reestruturação

– criação de novos cursos, abertura de mais vagas, etc. “O atendimento dos planos é condicionado à capacidade orçamentária e operacional do Ministério da Educação” (Decreto nº 6.096, art. 3º, parágrafo 3º). Ou seja, a aprovação do projeto pelo MEC não quer dizer que é garantida a liberação do dinheiro, pois há o risco desta verba não caber no orçamento do Ministério, que é feito anualmente. Além disso, os cursos provenientes do REUNI iniciaram em 2008 e tem duração de 5 anos. É bom lembrar que o atual governo só vai até 2010. A pergunta que fica é: qual será a solução para uma Universidade que abriu 5 novos cursos e tiver, depois de passados 2 anos, sua verba cortada?

A reformulação da educação superior que está sendo realizada pelo governo federal encontra-se inserida em um amplo reordenamento do Estado brasileiro, caracterizado pela sistemática diluição das fronteiras entre público e privado, a partir da materialização da noção de público não estatal operada pelas parcerias público-privado. Esse processo atravessou o governo anterior, quando a educação foi incluída no setor de atividades não exclusivas do Estado (Silva Jr e Sguissard, 1999), e está sendo aprofundado no atual governo por meio de mais uma fase da reforma da educação superior (Neves, 2004; Neves e Siqueira, 2006 e Lima, 2007).

A intensa reformulação da política de educação superior em nosso país ocorre a partir de um conjunto de leis, decretos e medidas provisórias, como: o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes) – Lei nº 10.861/2004; o Decreto nº 5.205/2004, que regulamenta as parcerias entre as universidades federais e as fundações de direito privado, viabilizando a captação de recursos privados para financiar as atividades acadêmicas; a Lei de Inovação Tecnológica (nº 10.973/2004) que trata do estabelecimento de parcerias entre universidades públicas e empresas; o Projeto de Lei nº 3.627/2004 que institui o Sistema Especial de Reserva de Vagas; os projetos de lei e decretos que tratam da reformulação da educação profissional e tecnológica; o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) (Lei nº 11.079/2004) que abrange um vasto conjunto de atividades governamentais, o Programa Universidade para Todos (ProUni) – Lei nº 11.096/2005 – que trata de “generosa” ampliação de isenção fiscal para as instituições privadas de ensino superior; o Projeto de Lei 7.200/06 que trata da Reforma da Educação Superior e se encontra no Congresso Nacional; a política de educação superior a distância, especialmente a partir da criação da Universidade Aberta do Brasil e, mais recentemente (2007), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais/REUNI e o Banco de Professor-Equivalente.

O REUNI foi divulgado pelo governo federal através de um Decreto Presidencial e apresenta os seguintes objetivos: elevar a taxa de conclusão dos cursos de graduação para 90%; aumentar o número de estudantes de graduação nas universidades federais; aumentar o número de alunos por professor em cada sala de aula da graduação; diversificar as modalidades dos cursos de graduação, através da flexibilização dos currículos, da criação dos cursos de curta duração e/ou ciclos (básico e profissional) e da educação a distância, incentivando a criação de um novo sistema de títulos e a mobilidade estudantil entre as instituições (públicas e/ou privadas) de ensino. Todas estas ações deverão ser realizadas no prazo de cinco anos.

A proposta de diversificação dos cursos de graduação, apresentada pelo REUNI não constitui, entretanto, nenhuma novidade, mas sim a atualização das políticas elaboradas pelo Banco Mundial para os países da periferia do capitalismo que expressam a concepção de educação para estes países: adaptação e difusão de conhecimentos. Para viabilizar esta política, as Portarias Interministeriais números 22 e 224/07 (Brasil, MEC/MPOG, 2007) representam as primeiras medidas efetivas de implementação do Decreto Presidencial, constituindo, em cada Universidade, “um instrumento de gestão administrativa de pessoal”.

A adesão das universidades federais ao REUNI implica diretamente dois níveis de precarização: a da formação profissional e do trabalho docente. A precarização da formação ocorre através do atendimento de um maior número de alunos por turma, da criação de cursos de curta duração e/ou ciclos (básico e profissionalizante), representando uma formação aligeirada e desvinculada da pesquisa. Desta forma, o REUNI altera substantivamente o sentido das universidades federais, transfigurando suas funções sociais, reduzidas às atividades de uma “universidade de ensino”, baseada no modelo neoprofissional, heterônomo e competitivo. Uma “universidade de ensino” ou uma “escola profissional”; heterônoma, no sentido de que suas atividades político-pedagógicas estão cada vez mais subsumidas pela lógica do mercado e do Estado e, competitiva, nos marcos da “produtividade” e do “empreendedorismo” que hoje atravessam e constituem o trabalho docente e a formação profissional nas universidades federais (Sguissard, 2003).

## **RESULTADOS PRELIMINARES**

As análises dos documentos indicam que está em curso uma profunda reconfiguração da formação profissional e do trabalho docente realizado nas universidades federais brasileiras, como é o caso da UFES. Uma reconfiguração operacionalizada pela diversificação das modalidades da graduação e de itinerários formativos que criam as bases para a fragmentação e aligeiramento da formação e a quebra da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tripé da universidade pública brasileira; pela reafirmação da educação a distância e do uso intensivo de tecnologias de aprendizagem no ensino presencial; pelo aproveitamento de créditos, prova de proficiência e a circulação de estudantes entre cursos e programas, e entre instituições de educação, públicas e privadas, operacionalizando mais uma possibilidade de diluição das fronteiras entre público e privado na política educacional.

Outro aspecto é que na medida do possível, considerando todas adversidades, a equipe de gestores, professores e técnico-administrativos do Centro Universitário do Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) vem tentando desenvolver um projeto de qualidade principalmente com relação aos cursos de licenciatura e pós-graduação em educação básica presenciais, públicos, gratuitos e de boa qualidade na região Norte do Espírito Santo.

Faz-se necessário continuar os estudos e acompanhamento do desenvolvimento desse processo e implantação das licenciaturas, inclusive com análises dos projetos pedagógicos dos cursos, e análise do impacto da inserção dos professores formados pelos cursos de licenciatura do CEUNES nas escolas da região norte do Espírito Santo, empreendimento investigativo que pretende-se desenvolver na continuidade deste estudo.

## REFERÊNCIAS

BARRETO, Raquel Goulart; LEHER, Roberto. Do discurso e das condicionalidades do Banco Mundial, a educação superior "emerge" terciária. *Rev. Bras. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, Dec. 2008. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782008000300002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782008000300002&lng=en&nrm=iso) Acesso em 12 de maio de 2009.

- BRASIL/Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Portarias Interministeriais n. 22 e 224. Constitui em cada universidade federal um banco de professor-equivalente.** Disponível em [http://www.adunb.org/portaria\\_interministerial22.pdf](http://www.adunb.org/portaria_interministerial22.pdf) Acesso em 22 de agosto de 2009.
- BRASIL/Ministério da Educação. **Diretrizes gerais do Decreto 6096 - REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf> Acesso em 22 de agosto de 2009a .
- BRASIL/Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=593&Itemid=910&ste mas=1> Acesso em 22 de agosto de 2007.
- BRASIL/Presidência da República. **Decreto 6096 de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais REUNI.** Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm) Acesso em 22 de agosto de 2009.
- Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura do CEUNES/UFES.** 2008. Disponível no site: [www.ceunes.ufes.br](http://www.ceunes.ufes.br).
- LIMA, Kátia. **Contra-reforma da educação superior em FHC e Lula.** SP: Xamã, 2007.
- \_\_\_\_\_. Reformas e políticas de educação superior no Brasil In: MANCEBO, D., **superior e pós-graduação no Brasil.** Campinas, SP: Alínea, 2008. p.53-72.**superior no Brasil dos anos 1990.** SP: Xamã, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Reforma universitária do governo Lula: reflexões para o debate.** SP: Xamã, 2004.
- NEVES, Lucia Maria W.; SIQUEIRA, Ângela (org.). **Educação superior: uma reforma em processo.** SP: Xamã, 2006.
- NEVES, Lucia Maria W. (org). **O empresariamento da educação. Novos contornos do ensino** SILVA JR. J.R. e OLIVEIRA, J. F. (org.) **Reformas e políticas: educação**
- SAVIANI, Dermeval. O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 28, n. 100, Oct. 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302007000300027&lng=en&nrm=is](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302007000300027&lng=en&nrm=is). Acesso em: 28 ago. 2009. doi: 10.1590/S0101-73302007000300027.
- SILVA JR, João dos Reis; SGUISSARD, Valdemar. **Novas faces da educação superior no Brasil. Reforma do estado e mudança na produção.** Bragança Paulista: EDUSF, 1999.
- SGUISSARD, Valdemar. (2003) **A universidade neoprofissional, heterônoma e competitiva.** Disponível em <http://www.anped.org.br/reunioes/26/trabalhos/valdemarsguissardi.rtf> Acesso em 29 de agosto de 2009.